



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 110

BAYEUX, 26 DE AGOSTO DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

LEI



LEI MUNICIPAL N.º 1.749/2023
Bayeux, 25 de agosto de 2023
(Projeto de Lei N.º 013/2023 - Aut. Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE BAYEUX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER MARIA ADRIANA DA COSTA, localizado no bairro do Sesi, à Rua Flávio Maroja Filho, nº 101, bairro do Sesi, Bayeux/PB.

Parágrafo único. Fica obrigada a inclusão de placa denominativa contendo uma resumida biografia da pessoa homenageada ou a sinopse da homenagem e o número da respectiva lei denominativa destinada a preservar a história da homenageada, devendo ser vedada a alusão a pessoas vivas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 25 de agosto de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:076476
Dados: 2023.08.25 08:56:37 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Página 1 de 1

ASSOCIAÇÃO



Edital: 003/2023 LCB

Bayeux, 25 de agosto de 2023.

O presidente da LCB CARNAVALESCA DE BAYEUX-PB, uso das suas atribuições que lhe confere o estatuto social da entidade de acordo com os artigos 14 e 29 resolve convocar todos representantes de blocos carnavalescos troças carnavalescas ala-ursas, pessoal do artesanato para fazer o recadastramento terá início dia **30/08 à 30/09 2023** em nossa sede que fica localizada no estádio Municipal Lourival Caetano bairro da imaculada nos horários das **18:00 às 19:00** horas vale salientar que todas as agremiações pagarão a taxa de recadastramento que é no valor de **20 (Vinte Reais)**, e também ficarão pagando as mensalidades no valor de **10 (Dez Reais)** de acordo com os artigos 14 e 29 do estatuto social da nossa entidade em vigor também de acordo com as leis pertinentes do município de Bayeux e do nosso país só poderão participar do carnaval 2024 todas as agremiações carnavalesca afiliadas na entidade mediante recibo de recadastramento. Observações segue anexo os nomes mais agremiações.

Artigo 1- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 2- Revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3- Publique-se no D.O.M.

Liga Carnavalesca Diversidade Cultural e Arte de Bayeux
CNPJ 18.153.260/0001-62
Rua: Dr. Gilvan Muribeca s/nº - Imaculada Bayeux/PB Cep: 58111-102

Edmilson Pereira de Oliveira
(Sassá Mutema)
Presidente da LCB

Demétrius de A. Cavalcante
Secretário-geral da LCB

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00190/2021 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADA: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 - PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 17/08/2023 A 17/08/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17/08/2022 A 17/08/2023 PARA 17/08/2023 A 17/08/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.